

Negociações agrícolas internacionais e o agronegócio brasileiro¹

Daniel Caixeta Andrade²
Antônio César Ortega³
Eneida Maria Goddi Campos⁴

Resumo: Tendo-se em vista que, por ocasião da realização da sexta Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), o tema negociações agrícolas será alvo de grandes debates. O presente artigo objetiva apresentar uma sistematização da evolução dos principais avanços obtidos nessa área, além de ressaltar o papel estratégico que o agronegócio ocupa na economia brasileira. O desempenho desse setor, que em 2004 representou 34% do PIB e 37% de todos os empregos gerados no País, está diretamente vinculado às deliberações dos rounds de negociações. Daí a necessidade de o País adotar uma política comercial agressiva e bem articulada, que o permita obter resultados favoráveis, e implementar políticas que neutralizem os efeitos de flutuações cíclicas e de crises conjunturais. Concluímos que a cooperação entre países de interesses comuns e a adoção de medidas de política interna, tais como uma política agrícola ativa, são caminhos para a realização do potencial do agribusiness brasileiro.

Palavras-chave: negociações agrícolas, agronegócio, comércio internacional.

Introdução

Recentemente, muito se tem discutido a respeito do agronegócio brasileiro. E não é para menos: de acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA 2005), nos últimos dois anos as exportações do agronegócio cresceram US\$ 14,2 bilhões e o superávit comercial do setor deu um salto positivo de US\$ 13,7 bilhões. Não obstante, há que se reconhecer que ainda temos um longo caminho a percorrer acerca do tema “Negociações

Agrícolas Internacionais”. Isto porque o agronegócio só não exporta mais, atualmente, em função da manutenção de barreiras tarifárias e não-tarifárias, além de subsídios à produção e exportação, ainda impostos pelos países desenvolvidos.

Como afirma Jank (2003, p. 12), “além das tarifas, cotas de importação, escaladas tarifárias, salvaguardas especiais e barreiras não-tarifárias afetam o desempenho de pelo menos metade das exportações agrícolas brasileiras, em produtos como açúcar, álcool, fumo, suco de laranja, café

¹ Uma versão modificada deste artigo foi apresentada no XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (Sober), em julho/2005.

² Mestrando em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2.160, Campus Santa Mônica, Instituto de Economia (Bloco J), Uberlândia, MG, CEP: 38.400-902, e-mail: caixetaandrade@yahoo.com.br

³ Doutor em Economia pela Universidad de Cordoba, professor-adjunto do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e do Programa de Pós-Graduação (IE/UFU), Av. João Naves de Ávila, 2.160, Campus Santa Mônica, Instituto de Economia (Bloco J), Uberlândia/MG, CEP: 38.400-902, e-mail: acortega@ufu.br

⁴ Doutora em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ, professora-adjunta do Departamento de Economia da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), Praça Frei Orlando, 170, Centro, Campus Santo Antônio, São João del Rei/MG, CEP: 36.300-000, e-mail: eneida@ufsj.edu.br

solúvel, derivados de cacau e carnes bovina, de aves e suína. O apoio interno afeta a soja, o açúcar, a carne bovina, o algodão e o milho. Os subsídios à exportação afetam açúcar, lácteos e carnes”.

A Rodada Uruguai (1986-1994), ocorrida entre os membros do General Agreement on Trade and Tariffs (GATT), representou um marco na história da agricultura mundial por incorporar na pauta de negociações o setor agrícola, até então deixado de lado nas discussões sobre o comércio internacional. O resultado prático decorrente dessa rodada de negociações foi a assinatura do Acordo Agrícola, no qual se definiram as regras que, a partir de então, guiarão o comércio agrícola internacional. Em seu artigo 20, o acordo prevê a continuidade das negociações, uma vez que o alcance dos objetivos estabelecidos, entre eles um sistema de comércio agrícola mais justo e orientado pelas forças de mercado, é um processo contínuo.

Embora os temas agrícolas tenham sido incorporados nas agendas das pautas negociadoras, é notório que os resultados obtidos nessa área são, no mínimo, modestos, uma vez que o agronegócio brasileiro ainda se depara com uma verdadeira "muralha" protecionista, principalmente em mercados de países desenvolvidos, o que representa uma séria restrição ao seu crescimento. Tendo-se em vista que o agribusiness é um dos principais empregadores da economia brasileira, além de ser responsável por uma fatia considerável do PIB brasileiro, e que seu desempenho é, em grande parte, determinado pelas regras vigentes no comércio agrícola internacional, é fundamental que o Brasil obtenha resultados favoráveis nos rounds de negociações.

Assim, o presente trabalho objetiva apresentar uma sistematização da evolução das negociações agrícolas no âmbito da OMC, apontando os principais avanços alcançados e os desafios a serem enfrentados. Trata-se de uma discussão oportuna, uma vez que a sexta Conferência Ministerial da OMC será realizada em dezembro/2005, em Hong Kong, ocasião em que será dada continuidade ao processo de

reformas referentes às regras do comércio agrícola mundial. Procura mostrar, também, que o agronegócio ocupa um papel de destaque na economia brasileira e que é de fundamental importância a adoção de políticas que potencializem o seu crescimento.

Nas seções seguintes, a primeira trata sobre a evolução das negociações agrícolas internacionais desde o Acordo Agrícola resultante da Rodada Uruguai até os desdobramentos das duas últimas Conferências Ministeriais da OMC e a segunda mostra algumas estatísticas sobre o bom desempenho do agronegócio brasileiro, a despeito das medidas protecionistas e subsídios ainda prevaletentes pelos países desenvolvidos. Em seguida, conclui-se o trabalho com a impressão de que a cooperação entre países com interesses comuns no desmantelamento da barricada protecionista dos países ricos e uma boa preparação para a batalha das negociações são fundamentais para que o Brasil obtenha resultados favoráveis nas rodadas negociadoras.

Evolução das negociações agrícolas: do AsA da Rodada Uruguai ao *July Package* de 2004

A Rodada Uruguai, realizada entre 1986 e 1994, constitui-se como um marco para a agricultura mundial, uma vez que, pela primeira vez, temas relacionados ao comércio de produtos agropecuários, até então excluídos, foram incorporados nas negociações. Essas negociações, como afirma Colsera (1998), foram as que demandaram maior atenção, uma vez que interferiram em assuntos de política interna aos países membros e envolveram assuntos de natureza não-econômica, tais como segurança alimentar, estruturas sociais (manutenção do *status quo*) e questões ambientais.

Considerando apenas o setor agrícola, o resultado prático das negociações realizadas durante a Rodada Uruguai foi a assinatura do Acordo sobre Agricultura (AsA), conhecido também como Acordo Agrícola, assinado, como os demais acordos resultantes da Rodada, na

Reunião Ministerial de Marrakesh, em abril de 1994, tendo entrado em vigor em janeiro de 1995. "Assim, a Rodada Uruguai foi positiva, por incluir a agricultura entre a preocupação dos países membros, e por elaborar um Acordo sobre Agricultura. O Acordo Agrícola não visava proibir políticas de apoio à agricultura, mas introduzir disciplina na escolha das medidas adotadas, a fim de eliminar distorções no comércio" (TOLLINI, 2004, p. 17).

O Acordo Agrícola compreende a normatização de questões referentes ao acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios à exportação (three pillars), além do cumprimento de duas tarefas: discussão e definição sobre as regras balizadoras do comércio internacional de produtos de origem agropecuária e identificação e classificação das políticas agrícolas praticadas pelos países, as quais foram notificadas aos demais países em um documento chamado Oferta Agrícola, considerado parte integrante do AsA (COLSERA, 1998).

Medidas de tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento foram asseguradas no AsA. Ficou acordado que esses países cumprirão apenas dois terços dos compromissos assumidos pelos países desenvolvidos. Aqueles países que foram classificados como de menor desenvolvimento relativo foram isentos de qualquer compromisso. O período de implementação das reformas estabelecidas é de 6 anos a contar da data de adesão ao Acordo para os países desenvolvidos (2000), e para os países em desenvolvimento é de 10 anos (2004). Estabeleceu-se a formação do Comitê de Agricultura, com a finalidade de acompanhar e gerenciar o processo de implementação das reformas acordadas, além de fazer cumprir os compromissos assumidos e servir de fórum para a solução de embates que possam surgir entre os países membros.

Além de medidas normativas para os três pilares do acordo (acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios à exportação), o AsA estabelece outros procedimentos⁵. Dentre eles, o

ponto de maior interesse imediato é o conteúdo do artigo 20, que determina que seja dada continuidade às reformas no campo agrícola, iniciadas na Rodada Uruguai. A data prevista para o reinício das negociações ficou estabelecida para um ano antes do término do período de implementação (final de 1999 ou início de 2000).

"Recognizing that the long-term objective of substantial progressive reductions in support and protection resulting in fundamental reform is an ongoing process, Members agree that negotiations for continuing the process will be initiated one year before the end of the implementation period ..." (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2005).

Os três pilares do AsA foram contemplados e o objetivo número um das reformas é do estabelecer um sistema de comércio agrícola justo e orientado pela forças de mercado. Reconheceu-se, entretanto, que o estabelecimento de um consenso acerca dos temas agrícolas será de difícil obtenção, na medida em que este é um assunto sensível para a maioria dos países, tanto para aqueles em desenvolvimento como para os países desenvolvidos. Como citado no documento WTO (2005, p. 6), *Agriculture Negotiations - The issues, and where we are now*, "the negotiations are difficult because of the wide range of views and interests among member governments".

Na primeira Conferência Ministerial da OMC, em Cingapura (dezembro/1996), o assunto da continuidade das negociações agrícolas fez parte da pauta de discussões. Decidiu-se dar início ao trabalho de análise e troca de informações (*processo AIE - analysis and information exchange*), com o "... objetivo de identificar, a partir da experiência da implementação do Acordo, assuntos passíveis de revisão e que poderiam vir a ser parte da agenda da retomada das negociações agrícolas" (COLSERA; HENZ, 2000, p. 12).

Na segunda Conferência Ministerial da OMC, realizada em Genebra (maio/1998), juntamente com as comemorações do 50º aniversário do estabelecimento do sistema multilateral de comércio, o Conselho Geral da

⁵ Para maiores detalhes sobre as normas estabelecidas com o objetivo de disciplinamento de medidas referentes aos três pilares ver Colsera; Henz (2000).

OMC ficou encarregado de preparar um programa de trabalho e cronograma para o lançamento do reinício das negociações agrícolas. Esta nova rodada, sob a denominação de “Rodada do Milênio” (nome sugerido pela UE), deveria iniciar-se na terceira Conferência Ministerial da OMC, em Seattle (novembro e dezembro/1999).

A conferência de Seattle (formalmente suspensa) tornou-se um grande fracasso, na medida em que não concretizou o início da Rodada do Milênio. As negociações foram transferidas para Genebra e a continuidade das negociações agrícolas ficou ameaçada. Conforme Presser e Almeida (2004), os desequilíbrios e assimetrias do sistema criado na Rodada Uruguai foram as causas do insucesso de Seattle. Para Coelho (2000), a implosão das negociações em Seattle foi devida ao economic seating prevalente, dentre eles os resquícios das crises asiática e russa e os levantes protecionistas vindos à reboque.

Não obstante o impasse de Seattle, o disposto no artigo 20 do AsA não poderia ser contrariado e a retomada das negociações agrícolas deveria ser iniciada o mais rápido possível. O Conselho Geral da OMC estabeleceu que o Comitê de Agricultura conduzisse as negociações para a continuidade do processo de liberalização comercial, passando a se reunir em Sessões Especiais (*Special Sessions of the Agriculture Committee*).

Em novembro de 2001 foi realizada a quarta Conferência Ministerial da OMC em Doha, Qatar. Uma nova etapa das negociações, sob a denominação de Rodada do Desenvolvimento, foi lançada e os preceitos que norteariam os trabalhos foram consubstanciados no Mandato de Doha (*The Doha Mandate*), que inclui as negociações agrícolas dentro do princípio do *single undertaking*⁶ e estabelece o fim das negociações para 1º de janeiro de 2005.

O objetivo central definido no artigo 20 do Acordo Agrícola, qual seja, o estabelecimento de um sistema de comércio agrícola justo e orientado

pelos forças do mercado, foi confirmado no mandato negociador de Doha. Além disso, o mandato faz referência à continuidade do tratamento especial e diferenciado dispensado aos países em desenvolvimento (considerado como parte integral das negociações) e aos aspectos de preocupação não comercial (como questões de proteção ambiental, segurança alimentar e desenvolvimento rural).

Os países em desenvolvimento denunciaram os picos tarifários em produtos como carnes, açúcar, cereais, leite e seus derivados, o escalonamento de tarifas nos casos do café, cacau, oleaginosas, frutas e vegetais, a administração discriminatória e pouco transparente das quotas-tarifárias, a aplicação freqüente da *special safeguard* para produtos de interesse dos países em desenvolvimento e as preocupações não-comerciais. Propuseram a extinção da *special safeguard* e sua transformação em um mecanismo de *special countervailing measures*, como parte do tratamento especial e diferenciado, além de exigirem concessões e o cumprimento das promessas feitas aos *least-developed countries* (PRESSER; ALMEIDA, 2004).

Essa fase das negociações foi especialmente importante, na medida em que ela estabeleceu a elaboração de “modalidades” de negociação e metas (incluindo metas numéricas) para que se alcançasse os objetivos contidos no Mandato de Doha, quais sejam, desenvolvimento no quesito acesso a mercados, redução em todas as formas de subsídios e nos efeitos de distorção no comércio provocados pelas medidas de apoio interno.

O prazo para elaboração do documento sobre as “modalidades” de negociação, 31 de março de 2003, não foi cumprido. A despeito do *missed deadline*, os negociadores continuaram a trabalhar a fim de que as emanações do Mandato de Doha fossem cumpridas, o que fica claro através das palavras do *chairman* Stuart Harbinson: “*The task ahead and our common responsibility is simple and clear. We must continue working together towards completing the job given to us by ministers in Doha as soon as possible*”.

⁶ De acordo com Colsera; Henz (2000, p. 10), “esse princípio, que prevalece em negociações mais abrangentes, prevê trocas cruzadas entre todas as áreas de negociação, de forma que não se conclui nenhuma negociação enquanto todas não estiverem concluídas”.

Um fato marcante acontecido nessa conferência foi o ingresso da China e Taiwan como membros da OMC, tendo em vista a possibilidade de que esses países viessem a se tornar grandes importadores de produtos agropecuários. Em 2000, a China, por exemplo, foi o sétimo maior exportador mundial de bens e o oitavo maior importador mundial de bens, com um volume de US\$ 249,2 bilhões e de US\$ 225,1 bilhões, respectivamente. Para o Brasil, em especial, o ingresso da China na OMC foi de grande importância e representou a abertura de novas oportunidades de negócios, sobretudo no setor do agronegócio.

Durante a Conferência em Cancún (setembro/2003, em Cancún, México), esperava-se que o tema agrícola viesse a ser o balizador das demais negociações, o que, surpreendentemente, não aconteceu. Prioridade foi dada aos *“four Singapore issues”*, quais sejam, investimento, regras de concorrência, transparência em compras governamentais e facilitação de comércio, sendo que apenas este último foi aceito como integrante da Agenda Negociadora da OMC.

Após consulta entre os membros das diversas delegações, o delegado de Botswana, em nome do Grupo Africano e do Grupo LDCs (*least-developed countries*), declarou que não aceitaria o tema, incidente que levou ao desfecho da conferência sem uma discussão mais detalhada sobre os temas agrícolas. Apesar disso, a Declaração Ministerial de Cancún reafirma o compromisso de implementar todos os compromissos consubstanciados no mandato de Doha (*Notwithstanding this setback, we reaffirm all our Doha Declarations and Decisions and recommit ourselves to working to implement them fully and faithfully - Draft Cancún Ministerial Text*)⁷.

Até março de 2004, não foi realizada nenhuma Sessão Especial do Comitê de Agricultura e, portanto, não houve nenhum avanço com relação ao tema agrícola⁸. Durante esse período, segundo o documento WTO *Agriculture*

Negotiations – The issues, and where we are now, chefes de delegações em Genebra e ministros discutiram como prosseguir no cumprimento dos compromissos assumidos no Mandato de Doha e, naturalmente, os temas agrícolas fizeram parte dessas discussões.

Em 1º de agosto de 2004, os membros da OMC aprovaram um pacote de acordos (July 2004 Package ou 1 August Framework) contendo os princípios norteadores das atual fase das negociações agrícolas. O documento antecipa o não cumprimento do deadline de 1º de janeiro de 2005, estabelecido no Mandato de Doha, e estabelece que a sexta Conferência Ministerial da OMC seja realizada em Hong Kong, em dezembro/2005.

No início do referido documento, o Conselho Geral reitera o compromisso de cumprir todas as deliberações feitas em Doha.

“The General Council reaffirms the Ministerial Declarations and Decisions adopted at Doha and the full commitment of all Members to give effect to them. The Council emphasizes Members’ resolve to complete the Doha Work Programme fully and to conclude successfully the negotiations launched at Doha” (Text of the ‘July package’ - the General Council’s post-Cancún decision)”.

O anexo A do *July Package*, *“Framework for Establishing Modalities in Agriculture”*, reafirma a busca do objetivo de construção de um sistema de comércio agrícola mais justo e orientado pelas forças do mercado e assegura que o nível de ambição empreendido pelo Mandato de Doha continuará sendo a base para as negociações agrícolas.

Com relação aos três pilares (acesso a mercados, medidas de apoio interno e subsídios às exportações), o pacote aprovado reconhece que *the reforms form an interconnected whole and must be approached in a balanced and equitable manner*.

Quanto às medidas de apoio interno, reclamam-se substanciais reduções nas medidas distorcivas do comércio. Para tanto, assegura-se

⁷ Para uma análise mais detalhada do impasse ocorrido na Conferência Ministerial de Cancún ver Henz (2004) e Presser; Almeida (2004).

⁸ Também não houve negociação sobre nenhum outro tema.

o tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, estabelecendo-se períodos de implementação mais longos e menores coeficientes de redução no uso de tais medidas, além de se garantir um profundo corte nas permissões de uso de medidas de apoio interno que causam distorção ao comércio.

Assegura-se também o processo de revisão dos critérios de enquadramento das políticas de caixa-verde, tornando-os mais transparentes a fim de que o princípio fundamental da green-box seja respeitado. Trata-se de uma proposta bem-vinda, com o fim de que ela dificultará o uso de medidas que distorcem o comércio sob o escudo da caixa-verde.

Com respeito aos subsídios às exportações, os membros concordam em estabelecer uma modalidade detalhada que assegure a eliminação paralela de todas as formas de subsídios às exportações e discipline todas as medidas voltadas para as exportações com efeitos equivalentes aos subsídios.

Assegura-se também, neste pilar das negociações, que os países em desenvolvimento gozarão de tratamento especial e diferenciado por um período a ser negociado.

Para o último pilar (acesso a mercados), estabelece-se a adoção de uma abordagem simples pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento para a construção de uma "tarifa alinhada" (*tiered formula*) que leve em consideração as diferenças tarifárias existentes entre os países. O objetivo final é o cumprimento do que foi estabelecido no Mandato de Doha (*substantial improvements in market access*). Espera-se, portanto, que na Conferência Ministerial de Hong Kong seja dada prioridade aos temas agrícolas e que a Rodada do Desenvolvimento seja concluída com sucesso, da que o *July Package* enfatiza a necessidade de cumprimento das liberações feitas no Mandato de Doha.

O papel estratégico⁹ do agronegócio brasileiro

O objetivo desta seção é apresentar algumas estatísticas sobre o agronegócio brasileiro, a fim de mostrar o seu papel estratégico na nossa economia¹⁰. Simultaneamente, são mostrados alguns dos principais desafios a serem enfrentados pelo agribusiness nacional, corroborando a nossa tese de que o desempenho do comércio agrícola brasileiro é determinado, em grande parte, pelos avanços alcançados nas rodadas de negociações internacionais.

Em 2004, as exportações do agronegócio totalizaram US\$ 39,016 bilhões, um recorde histórico para o setor, representando 40,4% das exportações brasileiras, cujo valor foi de US\$ 96,475 bilhões. Em relação a 2003, as exportações apresentaram uma variação de US\$ 8,377 bilhões (27,3%). O saldo comercial registrado para o setor foi de US\$ 34,134 bilhões, superior em 32,1% ao resultado alcançado em 2003. Além disso, o agronegócio foi responsável por 34% do PIB, gerando 37% de todos os empregos no País.

Entre os fatores que explicam o desempenho exportador positivo do agronegócio citam-se o elevado crescimento da demanda mundial, significando um aumento na demanda por bens e um maior preço das commodities; a ocorrência de problemas sanitários em importantes exportadores do mercado mundial de carnes, que propiciou uma maior procura e a elevação dos preços do produto; a abertura de novos mercados e situação cambial favorável. A quantidade exportada sofreu um acréscimo de 15%, enquanto o valor exportado aumentou em 11%.

Na Tabela 1 pode-se observar que os saldos obtidos nas transações com carnes, madeiras e suas obras, açúcar e álcool, papel e celulose e, principalmente, leite, laticínio e ovos apresentaram um excelente crescimento em relação a 2003. O setor de carnes, cujas vendas cresceram 50,4%, foi o responsável por 24,6% do aumento das

⁹ Os dados sobre o desempenho do agronegócio que se encontram nesta seção foram retirados do website do Mapa (2005).

¹⁰ Jank et al. (2005) fornece uma descrição das três fases pelas quais o agronegócio brasileiro passou (desenvolvimento tecnológico e crescimento da produção, choque de eficiência e de competitividade e expansão da oferta e explosão da competitividade).

Tabela 1. Balança comercial do agronegócio: exportações, importações e saldo comercial para o ano de 2004 (em US\$ mil).

Produto	2004			Variação ⁽¹⁾		
	Exp.	Imp.	Saldo	Exp.	Imp.	Saldo
Complexo soja	10.047.890	125.809	9.922.081	23,7	-58,7	26,9
Carnes	6.143.840	84.188	6.059.652	50,4	15,7	51,0
Madeira e suas obras	3.781.299	79.792	3.701.507	44,3	29,9	44,7
Açúcar e álcool	3.137.968	411	3.137.557	36,6	-72,2	36,6
Papel e celulose	2.909.131	757.829	2.151.302	2,8	35,0	-5,2
Couros, peles e calçados	2.896.734	224.916	2.671.818	17,5	19,4	17,3
Café, chá mate e especiarias	1.891.676	31.377	1.860.299	32,9	45,2	32,7
Algodão e fibras têxteis vegetais	1.441.344	277.672	1.163.672	24,1	30,3	22,8
Fumo e tabaco	1.425.762	19.824	1.405.938	30,8	-19,9	32
Sucos de frutas	1.193.688	90.720	1.102.968	-7,6	18,1	-9,2
Cereais, farinhas e preparações	950.422	1.352.670	-402.248	89,1	-20,3	66,4
Frutas, hortaliças e preparações	606.237	332.652	273.585	17,0	24,7	8,9
Pescados	416.005	241.089	174.916	1,0	27,3	-21,3
Cacau e suas preparações	319.937	86.606	233.331	-0,3	-38,1	28,9
Leite, laticínios e ovos	158.046	95.991	62.055	50,0	-19,8	531,6
Bebidas	51.171	154.333	-103.162	9,2	23,4	-32,0
Borracha natural	471	238.664	-238.193	71,9	52,3	-52,3
Demais produtos	1.644.076	686.230	957.846	22,6	20,8	27,6
Total geral	39.015.697	4.880.773	34.134.924	27,3	1,9	32,1

⁽¹⁾Taxa de crescimento em % em relação a 2003.

Fonte: adaptado de Secex/MDIC – Análise de Informação de Comércio Exterior (Alice) SPC/Mapa (2004).

exportações do agronegócio, à frente do complexo soja, que contribuiu com 23% do incremento (US\$ 1,9 bilhão).

No setor onde o saldo comercial mais cresceu (leite, laticínios e ovos), as exportações aumentaram em 50% (de US\$ 105, 334 milhões para US\$ 158,046 milhões), enquanto as importações decaíram em 19,8%, passando de US\$ 119,713 milhões para US\$ 95,991 milhões. Contudo, ao verificar a contribuição do setor nos resultados do agronegócio, este ainda apresenta resultados modestos, uma vez que contribuiu apenas com 0,40% do total das exportações, com 0,18% do saldo comercial e com 0,63% do aumento das exportações.

O complexo soja, campeão de exportações do agronegócio, foi responsável por 22,95% do aumento das exportações e por 25,75% do total de vendas externas, registrando um crescimento de 23,7% em relação a 2003. Em relação ao saldo comercial, a soja em grão e seus derivados contribuíram com 29,07% do resultado obtido em 2004, apresentando um crescimento de 26,9% em relação a 2003.

O setor de carnes, cujas vendas cresceram 50,4%, foi responsável por 24,57% do aumento das exportações do agronegócio. Esse aumento resultou de um incremento de 26,8% no volume negociado e de uma elevação média de 15% nos preços. Neste segmento, os resultados foram os seguintes: carne bovina in natura: aumento 70% nas vendas externas; carne bovina industrializada (39,1%); frango in natura (45,8%); carne suína (41,3%) e peru (39,5%). Esse desempenho favorável pode ser creditado às mudanças nos fluxos de comércio causadas pela ocorrência de epidemias, como a "vaca louca" no Canadá ou a "gripe do frango" no sudeste asiático.

Para o segmento sucroalcooleiro, as vendas externas aumentaram 36,6%, gerando US\$ 3,137 bilhões em divisas no ano de 2004. Os destaques foram para o aumento da quantidade exportada (22%) com estabilidade de preços, no caso do açúcar; e forte elevação das exportações de álcool, cujo valor cresceu 215%, passando de US\$ 157,9 milhões em 2003 para US\$ 497,7 milhões em 2004.

Destaque também para o segmento de madeiras e suas obras, que exportou 44,3% a mais do que em 2003, registrando um saldo comercial de US\$ 3,701 bilhões, 44,7% superior ao resultado obtido no exercício anterior.

Na fruticultura, registramos um recorde nas exportações em 2004, que bateram em US\$ 370 milhões, o equivalente a 850 mil toneladas, um crescimento de 10% em valor e de 5% em volume em relação a 2003. Embora o Brasil seja o terceiro maior produtor de frutas frescas, atrás apenas da China e da Índia, a sua participação no comércio mundial nesse setor é pequena: apenas 1,6% do valor negociado nas exportações mundiais e 2% no volume total transacionado. No entanto, essa situação pode mudar no médio prazo, uma vez que as exportações brasileiras de frutas frescas apresentaram um crescimento de mais de 200% nos últimos seis anos.

No que se refere a compras, em 2004 houve um crescimento de 1,9%, passando de US\$ 4,790 bilhões para US\$ 4,880 bilhões. Foram importados menos produtos lácteos (-19,8%), açúcar e álcool (-72,2%), fumo (-19,9%), cereais (-20,3%) e cacau (-38,1%). Apresentaram crescimento as importações de algodão (21%) e borracha natural (52,2%).

Quanto aos parceiros comerciais, as exportações apresentaram taxas positivas de crescimento para todos os principais blocos econômicos: Mercosul, 19,8%; Nafta (exceto México), 19,1%; União Européia, 20,4%; Europa Oriental, 20,8%; Ásia, 38,6%; Oriente Médio, 33%; África, 51,4%.

Como destino para as exportações do agronegócio, a União Européia continua em primeiro lugar, absorvendo 34,4% das nossas vendas, seguida pela Ásia (19,7%), superando o Nafta (16,2%) e passando ao segundo lugar. Vale registrar também o crescimento da participação do Oriente Médio (de 6,8% para 7,1%), da África (de 4,8% para 5,7%), destacando-se as Ilhas Maurício (aumento de 433% na compra de produtos do agronegócio brasileiro) e dos países da Aladi, exceto Mercosul (de 3,8% para 4,4%).

Os principais compradores do País foram os EUA (+19,9%), Holanda (+17,4%), China (+31%), Alemanha (+17,1%), Itália (+27,8%) e Rússia (7,9%). Observe que dentre este grupo o mercado chinês apresentou maior crescimento em relação a 2003, indicando o mercado promissor deste país.

A despeito do bom desempenho do agronegócio brasileiro em 2004, não se projeta o mesmo cenário para o ano de 2005. Está prevista uma queda de 16% na renda do setor para este ano, embora se espera que a colheita de grãos, em volume físico, bata novo recorde pelo oitavo ano consecutivo. Além disso, espera-se uma queda de 48% no valor das exportações de soja (grão, farelo e óleo), trigo e milho, em relação a 2004.

Os ventos ruins que ameaçam o desempenho do agronegócio brasileiro são frutos da combinação de alguns fatores. São eles: a valorização do real, reduzindo a renda das exportações; a alta do petróleo e a maior demanda internacional por minérios, matérias-primas usadas para a produção de fertilizantes químicos, o que encarece os insumos usados pelos produtores; queda da cotação das commodities agrícolas, em grande parte devido à supersafra de soja nos EUA; elevação dos custos portuários no Brasil; alta de 80% no preço internacional do aço, pressionando para cima o preço das máquinas agrícolas fabricadas no Brasil; e quebra de cerca de 35% da safra de soja dos produtores sulistas ocasionada pela seca no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e parte do Paraná.

A atual fase ruim do agronegócio demonstra que faltam políticas públicas que amenizem as flutuações cíclicas características dos mercados agrícolas. O pacote de medidas anunciado no início de março, de caráter emergencial, estabeleceu a prorrogação de empréstimos tomados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por produtores de soja, milho, trigo, algodão e arroz e liberação de R\$ 1,5 bilhão para financiamento a custeio (compra de sementes e adubo), investimento e comercialização. Não obstante, aqui vale a menção da velha máxima que diz que é “melhor prevenir a remediar”.

O importante neste momento é perceber que o próprio caráter conjuntural do cenário dramático do agronegócio exige que sejam implementadas medidas de apoio que amenizem os prejuízos que os produtores estão amargando em 2005. Infelizmente, no Brasil os mecanismos de proteção da renda do produtor, como, por exemplo, um seguro rural e um sistema de subsídios no caso de quebra de safras, são ainda incipientes. A implementação de tais mecanismos suavizaria os efeitos deletérios sobre a renda dos produtores e sobre a dinâmica da atividade do agronegócio.

Deve-se ter em mente, ainda, que retirar o agronegócio da crise momentânea em que se encontra, significa, em última instância, resgatar a alavanca da nossa economia e propulsor de muitos outros setores, dada a capacidade do setor em gerar renda e emprego para o País. Uma vez passada a crise, o próximo desafio a ser transposto é o de aumentar a nossa participação no comércio mundial.

Uma boa notícia, do ponto de vista da oportunidade de crescimento do comércio, principalmente para o agronegócio, onde somos mais competitivos, é que o Brasil ainda responde por uma fatia mínima do total do comércio mundial¹¹. Não se pode desperdiçar esta conjunção tão favorável de oportunidade de crescimento e competitividade. Logo, é premente a necessidade de estimular o crescimento do agribusiness brasileiro e anular as forças que jogam contra o seu bom desempenho.

Dentre estas últimas, além da sua crise momentânea, o protecionismo ainda prevalecente nos países desenvolvidos certamente ocupa lugar central. Contra isso, uma alternativa que se apresenta é a articulação com países que têm interesses em uma maior liberalização do comércio agrícola. O Brasil, usando de sua posição de maior exportador agrícola dentre os países em desenvolvimento, deve assumir uma posição mais agressiva nas negociações, exigindo que não mais se adie os enfrentamentos do tema agrícola. Para tanto, tal como expresso em Jank (2002), é preciso

que esforços sejam canalizados para um melhor preparo dos nossos negociadores, que ainda carecem de um suporte mais efetivo por parte das instituições privadas e do meio acadêmico, fornecendo o necessário respaldo no momento das negociações. O País quer um sistema de comércio mais justo que garanta maior acesso aos principais mercados. Para isso, deve-se formular objetivos, saber quais concessões fazer, qual caminho percorrer e o nível de diplomacia a ser utilizado. Para tanto, é preciso que se adote uma estratégia comercial de longo alcance e um uso mais intenso dos instrumentos de promoção comercial. O uso efetivo do jogo negociador, com bons estudos de impacto, denúncia sobre a proteção dos outros países, uso das defesas comerciais e contestações legais, etc., certamente asseguraria uma maior eficiência na obtenção de resultados mais favoráveis. É preciso que se invista na qualidade dos produtos exportados, em pesquisa, logística e extensão rural, além de uma política agrícola de longo prazo, que garanta ao setor incrementar seus níveis de produtividade, rentabilidade ao produtor, fortalecimento das cadeias produtivas e, sobretudo, absorção de choques provenientes da combinação de situações conjunturais adversas.

Considerações finais

Em 2004, o desempenho alcançado pelo agronegócio permite dizer que é preciso dar prioridade aos assuntos a ele relacionados. Em artigo publicado no Jornal Gazeta Mercantil no início de 2005, reproduzido na íntegra no website do Mapa, o ministro Roberto Rodrigues disse que "o agronegócio é credor do Brasil". É com base nesse argumento que o País deve concentrar seus esforços na potencialização do crescimento deste setor, além de caminhar na busca de solução para os seus problemas externos e internos e no enfrentamento dos desafios a ele colocados. É preciso também que se avance na reversão da imagem secular de atraso e obsolescência vinculada ao campo, sendo o agronegócio o representante da modernidade e prosperidade.

¹¹ A participação brasileira no comércio mundial é de aproximadamente 1,2%.

Um argumento que este trabalho procurou enfatizar é a necessidade de se adotar uma postura agressiva nos *rounds* de negociações agrícolas no âmbito da OMC. Isso porque a obtenção de resultados favoráveis no sentido de maior acesso a mercados e desmantelamento de barreiras protecionistas traria um estímulo de crescimento para o agronegócio brasileiro e, conseqüentemente, maior número de empregos e crescimento da renda.

É evidente que os resultados das negociações internacionais em agricultura estão muito aquém das expectativas iniciais do Brasil. O País ainda se depara com fortes aparatos protecionistas adotados pelos países desenvolvidos, os quais impedem que as nossas exportações tenham acesso aos seus mercados. Trata-se de uma constatação desanimadora, visto que o desempenho do setor mais competitivo da economia brasileira (o agronegócio) depende, em grande medida, dos avanços obtidos nessa área.

Alguns passos foram dados com o propósito de minorar a desigualdade de poder de barganha entre os países do Norte e Sul. Entre eles, a constituição do G-20 é especialmente importante porque representa o reconhecimento da vulnerabilidade de países em desenvolvimento e que os compromissos e concessões a serem efetuados devem levar em consideração as necessidades e possibilidades individuais de cada país.

Certamente, ainda há muito que fazer para que o Brasil obtenha bons resultados nos rounds de negociações. É fundamental que o País tenha uma estratégia comercial de longo alcance que o permita aumentar seu poder de barganha, tornando-o um importante protagonista no processo negociador. Além disso, as equipes de negociações brasileiras devem contar com o respaldo de instituições privadas e acadêmicas, munindo-as com bons estudos que evidenciem a distorção causada pela proteção dos países ricos

e o impacto que o aumento das exportações pode ter nas economias mais atrasadas.

Espera-se que o tema agrícola não mais seja adiado nas negociações internacionais e que a sexta Conferência Ministerial da OMC, realizada em dezembro/2005 em Hong Kong, seja uma oportunidade para que significativos avanços sejam alcançados rumo ao estabelecimento de um sistema de comércio agrícola mais justo, objetivo maior expresso pelo Mandato de Doha.

Referências

- COELHO, C. N. Negociações agrícolas: existe uma saída? **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 9, n. 4, out./dez. 2000.
- COLSERA, L.; HENZ, R. A retomada das negociações agrícolas na OMC. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 9, n. 2, abr./jun. 2000.
- COLSERA, L. A Organização Mundial do Comércio (OMC) e o acordo agrícola. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 7, n. 3, jul./set. 1998.
- HENZ, R. Uma avaliação da Conferência Ministerial da OMC em Cancún. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 13, n. 1, jan./mar. 2004.
- JANK, M. S. O agribusiness brasileiro e as negociações internacionais. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 11, n. 3, p.15-24, jul./set. 2002.
- JANK, M.S. "Reta final para Cancún". **O Estado de São Paulo**, São Paulo, p. A 2 - A 2, 19 ago. 2003. Disponível em: <<http://www.iconebrasil.org.br>>. Acesso em: 12 jan. 2005.
- JANK, M. S.; NASSAR, A. M.; TACHINARDI, M. H. Agronegócio e comércio exterior brasileiro. **Revista USP**, São Paulo, n. 64, p. 14-27, dez./fev. 2005.
- MAPA. **Balança comercial do agronegócio em 2004**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 12 jan. 2005.
- PRESSER, M. F.; ALMEIDA, L. T. **Negociações internacionais e segurança alimentar**: perspectivas para o Mercosul. Campinas, SP: Unicamp: Unesp, 2004. 22 p. Mimeografado.
- TOLLINI, H. Agricultura e cláusula da paz. **Revista de Política Agrícola**, v. 13, n. 1, p. 1-6, jan./mar. 2004.
- WORLD TRADE ORGANIZATION - WTO. **Agriculture agreement**. Article 20. 2005. Disponível em: <<http://www.wto.org>>. Acesso em: 12 jan. 2005.
- WORLD TRADE ORGANIZATION - WTO. **WTO** [home page]. Disponível em: <<http://www.wto.org>>. Acesso em: 12 jan. 2005.